



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, no âmbito da Festa da Criança, a realizar no dia 01 de junho de 2025, haverá alterações na circulação automóvel na cidade de Ourém, com estacionamento e trânsito proibido, entre as 08h00 e as 20h00, nas ruas a seguir indicadas:-----

- **Praça D. Maria II;** -----
- **Praça do Município no lado Norte, Este e Oeste.** -----

---- Mais torna público que a **Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida** terá o trânsito condicionado com acesso apenas a moradores no mesmo horário. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 06 de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.05.06 23:42:43
+01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque